



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 55.049/ 2021

VEREADORA: SANDRA CABRAL

Santos Dumont / MG, 26 de Abril de 2021;

A Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral, no uso de suas atribuições encaminha a seguinte **REQUERIMENTO**:

Solicito a aprovação do Plenário desta Casa para que seja encaminhado a cidade administrativa, Ofício 011/2021 (em anexo), o qual desde já convido a todos os vereadores para assina-lo conjuntamente comigo.

O ofício ora mencionado tem por objetivo requerer autorização do Governo de Minas Gerais através de sua Secretária de Saúde, para que o município de Santos Dumont, venha realizar a inclusão de alguns serviços na lista de prioridades no “O Plano de Contingenciamento para Vacinação contra a Covid-19”, trazendo-o desta forma para a realidade de nosso município, os serviços a serem inclusos seriam o serviço de coleta de lixo e os servidores do comercio local.

Certos de poder contar com o apoio dos Pares.

Pede e Espera

Deferimento

Atenciosamente,

Santos Dumont –MG, 26 de Abril de 2021

SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

Ofício 011/2021

Santos Dumont - MG, 26 de abril de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

ROMEU ZEMA NETO

Digníssimo Governador do Estado de Minas Gerais

Cidade Administrativa

Assunto: Solicitação Faz

Senhor Governador,

Cumprimentando-o dirijo-me a Vossa Excelência, mui respeitosamente, venho através desta com o fim especial de solicitar sua contribuição ao município de Santos Dumont no Estado de Minas Gerais.

Requeiro a Vossa Senhoria, através da Secretária de Saúde do Estado de Minas Gerais um estudo de viabilidade para que o município de Santos Dumont tenha autorização para alterar em âmbito local, "O Plano de Contingenciamento para Vacinação contra a Covid-19", trazendo-o para a realidade de nosso município, incluindo na lista de prioridades os trabalhadores de coleta do lixo e os trabalhadores do comércio local, uma vez que tais serviços por serem considerados essenciais, além de expô-los demasiadamente ao contágio, o torna potenciais propagadores involuntários do vírus.

É de grande relevância a inclusão dos garis e demais profissionais da limpeza urbana e da coleta de lixo no rol de prioritários no plano de vacinação, pois, esses profissionais tais como os colaboradores do comércio local, executam suas atribuições mediante amplo contato com a população.

Por tanto, visando contribuir com um melhor plano de imunização local, solicitamos autorização para que o Município de Santos Dumont venha incluir grupos de servidores no rol de prioritários.

Por entender que tal inclusão contribuirá muito na rápida imunização do Município e não propagação do vírus. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para a viabilização dessa mudança no município.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Ao agradecer subscrevemo-nos cordial e

Atenciosamente,

SANDRA IMACULADA C. CABRAL
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

Heil A.S. de Ag. Post.

[Signature]

[Signature]

Valdir Lourenço

[Signature]

[Signature]

FELIPE DA SILVA CHAVES

[Signature]
